



PORTARIA Nº 365 – DG/IFAM CITA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 051 – CGP/DG/IFAM CITA, de 17 de dezembro de 2019, referente ao processo nº 23744.000892/2019-69, de 05 de dezembro de 2019, de autoria da servidora DEILCE MUCA DE ARAÚJO;

Considerando alínea ‘h’, inciso VI, art. 1º, da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. ALTERAR o Incentivo à Qualificação de interesse da servidora, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Agropecuária – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Nível de Classificação D - Nível de Capacitação IV, calculado sobre o vencimento básico da servidora.

De	Para	Servidor	Siape	Efeitos a partir de:
30%	52%	DEILCE MUCA DE ARAÚJO	2207003	03/12/2019

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16